



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Fls: 11
PROC: 458/92
②

LEI Nº 290. DE 11 DE JANEIRO DE 1993.

Denomina "JORGE BURIHAN" o trecho de via pública compreendido entre o extremo da Av. das Gaivotas, no Bairro Jardim das Gaivotas e a Av. Campos Sales, no Bairro Jardim Jaqueira.

(Autor Ver. Ilson Vitório de Souza)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

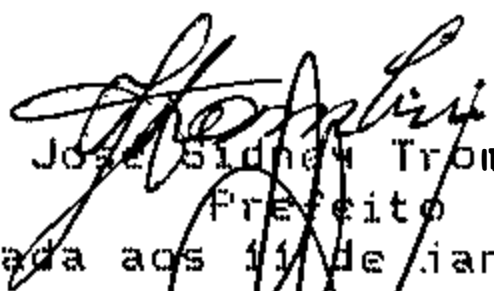
Art. 1o.- Fica denominado "JORGE BURIHAN" o trecho da via pública compreendido entre o extremo da Av. das Gaivotas, no Bairro Jardim das Gaivotas, e a Av. Campos Sales, no Bairro Jardim Jaqueira.

Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo.

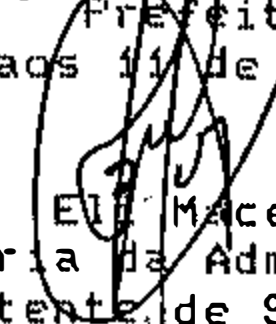
Art. 3o.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Empresas concessionárias de serviços públicos. Associações de taxistas. Oficiais de Justiça e Cartório do Município.

Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de janeiro de 1993.


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 11 de janeiro de 1993.


Eli Macedo
Secretaria da Administração
Assistente de Secretário